



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020654	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2018/006-SEMGOF
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Presencial nº 006/2018-SEMGOF
ORDENADORA DE DESPESA:	Maria Josilene Lira Pinto
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO	TERMO ADITIVO do contrato nº 011/2018-SEMGOF, cujo objeto é a locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF.
CONTRATADO	E. B. G. Comércio e Serviços Ltda - EPP
FISCAL DO CONTRATO:	Deolinda Moyarina Pinheiro Machado
VIGENCIA	01/05/2020 a 30/04/2021

I - INTRODUÇÃO:

termo aditivo de prazo e de valor ao contrato administrativo nº 011/2018 atualizando o valor para R\$96.720,00 oriundo do Pregão Presencial nº 006/2018-SEMGOF para a locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF. Deu entrada nesta Controladoria dia 05/05/2020, através do memorando nº 061/2020 NTLC-SEMGOF às 13hs.

II - DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR:

Chegou a este Órgão de Controle Interno para manifestação o Termo aditivo assinado em 27/04/2020 pela Ordenadora de Despesa, conforme art. 65, § 8º e art. 57 da lei 8.666/1993 a alterações posteriores e cláusula V do contrato nº 011/2018-SEMGOF Na pasta arquivada na secretaria estão arquivados os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação assinado pela chefe do NAF e autorizado pela ordenadora de despesa em exercício conforme portaria nº 045/2020
- ✓ Portaria nº 045/2020
- ✓ Solicitação a empresa de manifestação de interesse em aditar o contrato
- ✓ Manifestação de interesse em aditar o contrato
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista
- ✓ Termo de reserva orçamentária



- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária autorizado pelo núcleo de orçamento da PMS
- ✓ Justificativa para o aditamento do contrato
- ✓ Relatório de acompanhamento do contrato assinado pela fiscal do contrato Sra. Deolinda Moyarina Pinheiro Machado
- ✓ Autorização assinado pela secretária da SEMGOF em exercício
- ✓ Minuta do Segundo Termo Aditivo do contrato nº 011/2018
- ✓ Parecer jurídico nº 062/2020 assinado pelo procurador jurídico Wallace Pessoa Oliveira, sendo favorável ao aditivo
- ✓ Homologação do Termo Aditivo assinado pela Secretária da SEMGOF em exercício
- ✓ Segundo Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas
- ✓ Publicado no diário oficial da união no dia 4 de maio de 2020
- ✓ Publicado no diário oficial dos Municípios em 4 de maio de 2020

III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: nº 011/2008

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2020	34.440,00	0,00	32.647,20	8.167,20	24.480,00

III - DA DILIGENCIA.

Ordenadora de despesas envia sua justificativa, informando o motivo pelo qual não foi adotada a modalidade Pregão Eletrônico páginas 235 e 236. (DILIGENCIA ATENDIDA)

V- DO PARECER

Considerando a Justificativa apresentada pela ordenadora de despesas que esclarece os motivos pelos quais não foram adotados a modalidade Pregão eletrônico ao certame. (Justificativa da Secretária em anexo) e parecer jurídico atestando a legalidade. Recomendamos. Que após o término da vigência deste aditivo seja adotada modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 206/2018-GAP/PMS, e o TAC nº 002/2019/MP/9ºPJ/STM, assinado em 24.09.2019 pelo Ministério Público para realização de nova licitação. Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém (PA) 04 de junho de 2020

Maria Ivonete Sousa de Sá
Analista de Controle Interno
Decreto 114/2017 - SEMGOF

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Controladora Geral do Município
respondendo interinamente
Portaria nº 109/2020.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290